



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

ATA Nº 496 de 05 de Agosto de 2025

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, Paraná, realizou-se reunião ordinária, híbrida com os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e através do link :<https://meet.google.com/jvs-paei-fja> A reunião teve início com a apresentação dos Conselheiros e ouvintes da reunião. A senhora Fabiana Palinger Andreczevecz, Vice-Presidente deste Conselho realizou a leitura e discorreu sobre as pautas de reunião, conforme seguem: **Pauta 1- Deliberação 043/2025-CEAS/PR- Repasse incentivo financeiro para Construção do CRAS-** Senhora Fabiana Palinger explicou que a Secretária da Assistência, senhora Giuliana Dal Toso, explicou sobre o iniciativa de construção do CRAS e Fabiana explicou que isso concretizou-se, e que veio um recurso do Governo do Estado no valor de R\$ 1.200.000,00 reais e a obra é de acordo com o projeto padrão estabelecido pelo Governo, e a localização será no bairro do Santa Terezinha. Senhora Fabiana propôs na próxima plenária, trazer o projeto arquitetônico para mostrar aos conselheiros. Fabiana esclareceu que necessita da aprovação dos Conselheiros para dar continuidade ao processo e realizar os trâmites documentais. Fabiana explicou que é preciso a submissão do conselho para solicitação de execução da obra do CRAS Santa Terezinha . A Deliberação foi aprovada com unanimidade e será providenciada a resolução..**Pauta 2- Apresentação Cadastro Único e PBF:** A senhora Valeria Mello explicou aos presentes que essa apresentação dos dados do Cadastro Único é feita mensalmente ao CMAS e citou a resolução que formaliza esta apresentação, continuou explicando sobre os membros da Equipe do Cadastro Único, que tem a Coordenação do senhor Cesar Kaehler e também a presença das senhoras Mariele Castro e Ana Lúcia Pacheco neste trabalho. A senhora Eliane Oliveira da Silva, representante da Vigilância Socioassistencial, fez a apresentação dos dados do mês de julho de 2025, destacando o total de 8.701 famílias beneficiárias no município, distribuídas entre os equipamentos CRAS Eucaliptos, CRAS Gralha Azul, CRAS Iguazu, CREAS e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 496 de 05 de Agosto de 2025

população em situação de rua. Foram também apresentados os valores repassados em julho (R\$ 5.737.565,00), a média dos benefícios por família (R\$ 659,41), os tipos de benefícios concedidos (como Primeira Infância, Gestante, Nutriz, Criança e Adolescente), além do quantitativo de famílias incluídas na regra de proteção (1.778) e a evolução dos cadastros unipessoais, que somaram 1.511 registros no mês. Após todos os esclarecimentos, a apresentação foi aprovada. **Pauta 3- Pessoa em Situação de Rua em Fazenda Rio Grande.** A Senhora Valéria de Mello contextualizou a situação do Centro Pop no município de Fazenda Rio Grande, expondo seus desdobramentos. Ressaltou que as práticas desenvolvidas no local estavam em desacordo com os objetivos da política pública prevista para esse serviço, o que culminou no encerramento de suas atividades. Senhora Valéria explicou sobre o trabalho das Senhoras Rejane Carvalho, Coordenadora do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade, e a Senhora Denise Grebos, que Coordena o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade. Continuou explicando que a lógica do serviço foi alterada a fim de manter e resguardar os direitos básicos da população em situação de rua e não interferir nos objetivos da política pública, que é proporcionar superação da situação de rua. Senhora Valéria explicou que a SEDEF, que é a Secretaria de Estado que trata assuntos referentes a Assistência Social, bem como o Conselho Estadual de Assistência Social solicitaram esclarecimentos sobre essa temática, visto que essa população merece atenção. **Pauta 3.1- Reunião na SEDEF e CEAS sobre a População em Situação de Rua-** A senhora Valéria informou que foi realizada uma nova reunião junto ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), com o objetivo de prestar esclarecimentos adicionais sobre a situação da população em situação de rua no município de Fazenda Rio Grande. Na ocasião, apresentou aos conselheiros a memória da reunião ocorrida em 17 de julho de 2025, da qual participaram Denise Grebos, Diretora da Alta Complexidade; Fabiana Palinger, Diretora da Gestão e Vice-Presidente do CMAS, em substituição à conselheira Simone Sousa, que não pôde comparecer; Giuliana Dal Toso, Secretária Municipal de Assistência Social; Fernanda Martins, Assistente Social e representante do Conselho



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

ATA Nº 496 de 05 de Agosto de 2025

Estadual; Gustavo Calisario, Diretor de Área de Fazenda Rio Grande; Joice, residente técnica; Marjane Ribeiro, Diretora Geral da Assistência Social no município; Marlene, Assistente Social e assessora técnica do município; Rejane Carvalho; Renata; Samanta, Assistente Social do CEAS; Ticiania, Diretora de Área do Estado; e a própria Valéria, na qualidade de Diretora de Gestão do SUAS e conselheira suplente do CMAS. A pauta tratou do acompanhamento e da situação do serviço ofertado à população em situação de rua no município. Foram apresentados questionamentos quanto à ciência do CMAS sobre o tema, ao protocolo de atendimento adotado e ao conhecimento do Conselho sobre tal protocolo. Valéria esclareceu que na ocasião, os documentos pertinentes foram devidamente encaminhados a este CMAS e que foi providenciada uma resolução registrando a ciência e concordância do colegiado. Durante a leitura da memória da reunião, Valéria destacou que o encontro teve como principal objetivo responder a uma solicitação do CEAS, que pedia esclarecimentos sobre o encerramento das atividades da unidade. Informou que ainda em dezembro, antes do fechamento do Centro Pop foi enviado um ofício ao CEAS com as informações que justificaram a decisão, sem que, até o momento, houvesse qualquer devolutiva ou manifestação do CEAS. Reafirmou que a população em situação de rua não permaneceu desassistida, sendo garantidos os atendimentos referentes à alimentação, banho, emissão de documentos, encaminhamentos para outras políticas públicas, entre outros serviços. Foram realizadas orientações e prestados esclarecimentos sobre o ponto de atenção, e Valéria informou ainda que alguns conselheiros já realizaram visita técnica ao serviço para conhecimento da estrutura, estendendo o convite aos demais membros do colegiado. Valéria explicou que o local está passando por reformas e contará com banheiro feminino, masculino e para pessoas com deficiência, além da ampliação do espaço e construção de uma sala destinada ao atendimento técnico. Na sequência, apresentou os compromissos pactuados na reunião, destacando as informações que subsidiaram as decisões. Também mencionou as medidas adotadas pelo município para a organização do atendimento, citando o protocolo apresentado pela senhora Rejane na reunião extraordinária de 25 de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

ATA Nº 496 de 05 de Agosto de 2025

junho de 2025. Valéria informou ainda que as respostas às solicitações do CEAS serão apresentadas na reunião de setembro, reforçando a importância da presença da Presidente do Conselho, senhora Simone Ferreira de Sousa, e estendendo o convite aos demais conselheiros. Valéria relatou também a conversa com a representante do Tribunal de Contas. Por fim, destacou que, segundo indicativos do 1º Censo da PSR de Fazenda Rio Grande, o principal problema das pessoas em situação de rua está relacionado a questões de saúde, considerando que muitas fazem uso de substâncias, e não necessariamente à falta de moradia. Valéria explicou que o Tribunal de Contas mencionou o CIAMP, Comissão Intersetorial responsável por tratar dessa temática, bem como o Censo das Pessoas em Situação de Rua – PSR. Informou que o referido censo foi realizado no período de vinte dias e que sua execução ocorrerá anualmente, assim como a elaboração de outros diagnósticos, independentemente do tema, em razão da rapidez com que ocorrem as mudanças. **3.2 – Ciamp Rua-** Valéria explicou que o CIAMP Rua foi instituído no município em 16 de julho de 2025, com a denominação “Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para População em Situação de Rua – CIAMP Rua/FRG”. Informou que, conforme resolução aprovada pelo Conselho, o Comitê é composto pelas seguintes OSCs inscritas no CMDCA: Ação Social Nova Aliança, Projeto Barnabé, CADI, CIEE, Reduto de Apoio à Saúde Mental e Associação Cristã Mulher Tu Estás Livre, além de representantes governamentais, totalizando 12 membros. Esclareceu, ainda, que o Comitê deverá elaborar seu regimento interno no prazo de 90 dias. **3.3- Censo PSR-** Valéria apresentou aos Conselheiros o Relatório do 1º Censo da População em Situação de Rua de Fazenda Rio Grande, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no mês de julho de 2025. Valéria explicou que esse censo foi produzido pela Diretoria de Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial também com o apoio da Equipe do CREAS (Abordagem Social) e Proteção Social de Alta Complexidade. O censo teve como objetivo identificar o perfil sociodemográfico, as condições de vida e as principais demandas da população em situação de rua no município, subsidiando o planejamento e a qualificação das políticas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 496 de 05 de Agosto de 2025

públicas. A metodologia envolveu a atuação de equipe técnica intersetorial, com abordagem social qualificada, respeitando os princípios da ética e do sigilo; aplicação de formulários padronizados e coleta de dados em campo entre os dias 16 e 21 de julho, cobrindo todas as regiões urbanas e rurais do território de forma manual. Valéria fez uma apresentação detalhada sobre todos os resultados. Destaca-se que foram entrevistadas 51 pessoas, sendo 86,27% do sexo masculino, 47,06% com idade entre 30 e 44 anos, 62,74% com ensino fundamental e 80,39% com documentação pessoal. No Censo apareceu que as principais motivações para estar em situação de rua foram uso de álcool e/ou drogas (76,47%) e conflito familiar (56,86%) . No campo da saúde, 76,47% relataram ser usuários frequentes de álcool ou outras drogas. Valéria explicou que esses e outros resultados significativos serão apresentados também ao CIAMP Rua FRG e são muito importantes para assegurar os direitos desta população. Após todos os esclarecimentos, a apresentação do 1º Censo da Pessoa em Situação de Rua foi aprovado e será providenciada a resolução. **Pauta Comissão Intersetorial Programa Bolsa Família (Periodicidade)** - Senhora Valéria apresentou as questões relacionadas às condicionalidades, destacando que a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família tem por finalidade tratar dos descumprimentos , para que não ocorram. Informou que o senhor Cesar realizava o reuniões mensalmente, porém as bases de dados do governo federal não são atualizadas nesse intervalo, sugerindo, portanto, que as reuniões da Comissão passem a ocorrer trimestralmente. A senhora Roberta Santiago, servidora da Secretaria Municipal da Saúde, complementou informando que, na área da Saúde, o acompanhamento das condicionalidades é realizado de forma semestral. A proposta foi aprovada e será realizada a retificação da resolução para que as reuniões ocorram de forma trimestral. **Pauta 5- Agendamento Comissão de Prestação de Contas e Formalização Comissão-** Senhora Melanie explicou que houve alterações na Representação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda e que ficou faltando alguns membros para compor a comissão de Prestação de Contas, a conselheira Solange de Oliveira Vieira, se dispôs a participar desta Comissão. Senhora Melanie explicou que



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 496 de 05 de Agosto de 2025

existe uma resolução na qual estabelece que as reuniões da referida comissão serão nad segundas terças-feiras do mês, sendo assim a reunião deste mês ficou agendada para o dia 12 de agosto às 08:00 da manhã. A secretária executiva colocou-se à disposição para auxiliar os conselheiros. O colegiado aprovou a nova composição desta Comissão e será providenciada a resolução. **Pauta 6- Atualização do CADI no CNEAS e atualização Certificado CMAS:** Senhora Simone explicou que serão necessárias algumas atualizações no registro do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) para manter a regularidade da instituição nos registros do Governo Federal. O colegiado aprovou a pauta e será realizada a atualização do Certificado do CMAS constando o que a entidade efetivamente desenvolve no âmbito da Política de Assistência Social e do CNEAS. Pauta aprovada. **Pauta 7- Inscrição Projeto Barnabé e Atualização Certificado CMAS:** Senhora Valéria explicou que é necessário fazer a inclusão da instituição Projeto Barnabé no CNEAS e atualização do Certificado do CMAS, constando o que a entidade efetivamente desenvolve no âmbito da Política de Assistência Social, a fim de garantir transparência e organização. A pauta foi aprovada. **Pauta 8 - Atualização dos termos nos Certificados CMAS das demais entidades com registro vigente:** Valéria retoma o tema, esclarecendo sobre a Resolução CNAS/MDS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025, a qual caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social. Ressalta que conforme o artigo 3º da Lei nº 8.742/1993 as entidades e organizações da sociedade civil de assistência social são aquelas que, sem fins lucrativos, de forma isolada ou cumulativa, prestam ATENDIMENTO e/ou ASSESSORAMENTO e/ou atuam na DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS. Continuando, destaca que essas três dimensões citadas podem acontecer via “serviços” e/ou “programas” e/ou “projetos” (isolada ou cumulativamente) e que a defesa e garantia de direitos deve deixar claro e explícito quais os direitos socioassistenciais estão sendo promovidos, conforme o art 7º da citada Resolução 182/2025. Valéria



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

ATA Nº 496 de 05 de Agosto de 2025

chama atenção para as diretrizes que devem ser seguidas por todas as entidades, ressaltando o art 21 da referida Resolução, o qual define que as entidades atuantes no assessoramento, defesa e garantia de direitos, inscritas no CMAS, que não atendam aos termos da Resolução, terão suas inscrições mantidas somente até 30 de abril de 2026, devendo então apresentar novas informações e plano de ação que atenda a referida Resolução. Finalmente, Valéria cita a Portaria MDS nº 1.044/2024, de 24 de dezembro de 2024. Refere que a referida Portaria traz novas diretrizes para transferências na modalidade fundo a fundo e execução de recursos no SUAS, destacando seu Art. 15: “As entidades e organizações de assistência social só estarão aptas a receber recursos se forem reconhecidas e referenciadas ao SUAS, comprovando cumprir os seguintes requisitos: ... III – possuir declaração do registro de inscrição no respectivo conselho de assistência social do município... no ano vigente, detalhando a(s) oferta (s) realizadas ...” Valéria ressalta a importância dessas diretrizes para recebimento de emendas parlamentares. Diante de todo o exposto, Valéria explica a necessidade de atualizar imediatamente os termos de todos os Certificados das organizações da sociedade civil que estão com registros vigentes neste CMAS, solicitando Resoluções para cada entidade, citando tratar-se de atualização dos termos do Certificado de Registro / Inscrição vigente da entidade X no CMAS, e citando as ofertas referentes a cada entidade. Pauta aprovada por todos, ficando de serem providenciadas as Resoluções específicas. Esgotadas as pautas, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, eu, Melanie Mary Rocha, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. XXX.

Melanie Mary Rocha
Assistente Administrativo-Conselhos
Secretaria Municipal de Assistência
Social

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do CMAS
Conselheira Titular Não Governamental
Centro de Assistência e
Desenvolvimento Integral – CADI



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

ATA Nº 496 de 05 de Agosto de 2025

Valéria Maria Silva de Mello
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice- Presidente do CMAS e
Conselheira Titular Governamental Secretaria
Municipal de Assistência Social

Geonice Luiza Moreira
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Educação

Josilane Cristina dos Anjos
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Saúde

Solange de Oliveira Vieira
Conselheira Suplente Governamental- Secretaria
Munic. De Trabalho Emprego e Renda.

Isabel Cristina Pelanda
Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais - APAE

Maria Ferreira Garcia
Conselheira Suplente
Represent. Dos Trab. Do SUAS- Sistema Unico
de Assistência Social

Juliana de Lima Theodoro
Conselheira Titular Governamental-
Secretaria Municipal da Mulher



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Lista de Presença

Reunião Ordinária de 05 de Agosto de 2025

ATA Nº 496

PRESENÇA	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	MATRÍCULA/ RG	ASSINATURA
✓	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Pailingher Andrezevecz	350.624	
✓	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valéria Maria Silva de Mello	349.263	
	Governamental- Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Kiandra Fernanda Teles	351.715	
	Governamental- Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Solange de Oliveira Vieira	363.338	
	Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira de Araujo	80.401	
	Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Cyntia Dalazen Winiarski	212.201	
	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Josilane Cristina dos Anjos	351.475	
	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Maria Carolina Pelanda Lutfi	353.269	
✓	Governamental- Secretaria Municipal da Mulher	Titular	Juliana de Lima Theodoro	349.270	
	Governamental- Secretaria Municipal da Mulher	Suplente	Suelen Aparecida Milneo Vidal	350.647	
				362.010	

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone:3608-7640
E-mail: cmass.fazendariogrande@gmail.com

